



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4055/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 546/2025 (0375556/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a execução dos seguintes serviços no Jardim Andrade:

- 1 - substituição das placas de trânsito;
- 2 - limpeza e reforma da calçada em torno da área de fundo de vale da Rua Antônio Peruzzi;
- 3 - repintura da sinalização horizontal de trânsito em todos os cruzamentos das vias do bairro.

Seguem as manifestações das secretarias responsáveis:

a) Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob): informa, primeiramente, que por questões operacionais, fica inviável a implantação de sinalização horizontal em todas as vias do município, motivo pelo qual, a mesma é implantada apenas em trechos/cruzamentos críticos em acidentes ou conflitos de trânsito ou próximos a polos geradores de tráfego.

Dante do exposto, após vistoria técnica, foi emitida ordem de serviço para o reforço da sinalização existente, conforme análise da engenharia. Devido à grande demanda de serviços agendada, solicita-se a gentileza de aguardar a execução, que será realizada com a maior brevidade possível, conforme análise da Gerência de Sinalização e Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra).

b) Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Selurb): informa que foi realizada uma limpeza no dia 13 deste mês, contudo, a secretaria ressalta que o serviço é executado rotineiramente.

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra): informa que foi aberta ordem de serviço para manutenção da calçada do fundo de vale, constando no cronograma para atendimento.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6749325 e o código CRC 7FDF9C5C.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003661-0

SEI nº 6749325